



P R E F E I T U R A  
**C A R M O**  
C i d a d e B e l a

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**ESPORTE e  
LAZER**

### Termo de Referência

#### 1 – DO OBJETO

1.1– O objeto é a aquisição de prestação de serviço de arbitragem com equipe de 03 árbitros para 27 jogos de futebol campo, equipe de 03 árbitros para 50 jogos de futsal (quadra), equipe de 03 árbitros para 15 jogos de Handebol.

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS

2.1- O prazo de contratação será imediato, contados da data de assinatura do contrato.

#### DO VALOR

3.1 – Deverão ser computados nos preços a serem ofertados, todos os impostos, taxas e tributos incidentes sobre a execução do referido objeto da contratação, inclusive, todos os custos.

3.2 – O valor médio será definido através de cotação de preços.

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será mediante o atestado pelo fiscal designado para o serviço e apresentação da nota fiscal com as respectivas certidões.

4.3- Os pagamentos serão efetuados imediatamente após a emissão da nota fiscal eletrônica.

#### 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A contratada obriga-se a cumprir, o estipulado neste Termo de Referência.

#### OBRIGAÇÕES CONTRATANTE.

6.1- Fiscalizar a prestação de serviço de acordo com o solicitado.

6.2- Efetuar os pagamentos conforme especificado neste termo de referencia

MUNICIPIO DO CARMO  
Marcelo Luiz Soares de Oliveira  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Port. nº 011/2021

Marcelo Luiz Soares de Oliveira  
Secretário de Esporte e Lazer  
Adm 2021-2024